



## **RESOLUÇÃO N.º 007/2021**

Dispõe a divulgação do **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020 e dá outras providências.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 163/2021 que regulamenta o artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

**CONSIDERANDO** consulta à comunidade escolar realizada no dia 12/11/2021 (sexta-feira) nas unidades de ensino municipal,

### **RESOLVEM,**

**Art. 1º.** Tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020, conforme segue:

- NÃO HOUVE O REGISTRO DE CHAPAS.



**Art. 2º.** Diante do Resultado Final incumbe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito juntamente com a Secretária de Educação a responsabilidade de indicar profissional docente para ocupar a função de Direção no CMEI Vó Zaide, conforme ordena a lei.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha  
Presidente

